



PORTARIA Nº 029/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NILZALINA COUTO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **3207, 06 (SEIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de **12.05.00 a 12.05.05 e 12.05.05 a 12.05.10**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **03.02.14 a 01.08.14**, conforme consta no Processo nº **01924/13**, de **18.12.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

